

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 6509 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

### DEFINE EVENTOS ALUSIVOS AOS 43 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 547, de 02 de julho de 2001,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam definidos os eventos abaixo relacionados como alusivos aos **43 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município**:

I – Show de aniversário, no dia 1º de fevereiro de 2026;

II - Festa dos Navegantes, no dia 1º de fevereiro de 2026;

III - 25º Desafio Internacional de Pesca à Corvina, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2026;

IV - 32ª Edição do Regionalito de Futsal, Bocha e Bolão, dos dias 31 de janeiro de 2026 à 07 de março de 2026;

**Parágrafo único:** Para a realização das festividades de que trata o art. 1º, poderá o Poder Executivo Municipal suportar os gastos decorrentes e necessários à execução dos eventos, sendo que o orçamento aprovado pela Comissão Permanente de Eventos deverá ser submetido ao Poder Legislativo Municipal para aprovação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**